

| | |
|--|--|
| Subprefeitura da Proposta | Mooca |
| Nº da Proposta | 645 |
| Título da Proposta | Revitalizar e criar espaço público na R. Dr. Almeida Lima 750, Mooca |
| Órgão (Secretaria ou Subprefeitura) responsável pela Análise de Viabilidade | Subprefeitura Mooca |

| | |
|---|-----------------------------------|
| Nome do(a/os/as) Conselheiro(a/os/as) recorrente(s)* | Suely Ramos Bezerra S. de Meneses |
|---|-----------------------------------|

* A interposição deste Recurso da Análise de Viabilidade é uma competência exclusiva de Conselheiros Participativos Municipais titulares, no exercício de seu mandato, nos termos do art. 6º, § 6º da Portaria SF nº 126, de 06 de maio de 2024.

ATENÇÃO:

- Esta Ficha de Recurso foi enviada a todos os Conselhos Participativos Municipais através dos emails institucionais;
- Serão consideradas apenas as Fichas de Recurso encaminhadas ao email **diapri@sf.prefeitura.sp.gov.br** e recebidas no período de 15 a 19 de julho de 2024;
- Uma vez recebidas, as fichas serão enviadas pela Secretaria Municipal da Fazenda às Secretarias e Subprefeituras Municipais responsáveis pelas análises de viabilidade, via Processo SEI.

RAZÕES DO RECURSO

(apresente as razões do recurso nesta lauda)

A Proposta 645 da munícipe pede a criação de espaço na Rua Dr. Almeida Lima, 750 e suas ações, porém, no estudo de viabilidade, o texto consta que o espaço, desde 1990 já é um espaço de uso de lazer com portão. Qual legislação existe e pode ser aplicada, referente à intervenção urbanística na década de 1990? Quando houve publicação no Diário Oficial sobre o uso do espaço e qual o perímetro do portão na referida publicação? Ressalto, que o relato está incorreto, pois o portão lá existente, no final da rua, é da responsabilidade da CPTM e espaço não é utilizado, adequadamente, considerando: ASPECTOS DESFAVORÁVEIS ENFRENTADOS Ocupação irregular por morador em situação de rua; Uso como banheiro público por morador em situação de rua; Ocupação por traficante; Uso de droga a céu aberto; Prática de sexo explícito; Perturbação do sossego durante a madrugada com uso de palavrões; Brigas e mortes entre os ocupantes do local; Alagamentos no entorno, devido acúmulo de lixo provocado pelos ocupantes. O que se pede é a revitalização do espaço, tornando o local propício para toda população, dessa forma, considerando o seguinte: ASPECTOS FAVORÁVEIS/ BENEFÍCIOS Construir um ambiente de convivência e criar interação social entre os vizinhos e toda população de São Paulo; Estímulo ao pertencimento do espaço público por parte dos moradores do entorno; Implantação de área natural com jardim de chuva nas calçadas e conseqüente maior conforto térmico associado à umidade do ar e melhoria da infiltração da água no solo, considerando que a Mooca tem o menor índice de área verde da cidade (0,35m²); Implantação de iniciativas populares de natureza física e esportiva identificando a cultura da comunidade; Incentivo da população na organização, planejamento e gerenciamento das atividades da respectiva rua; Embelezamento do local proporcionando prazer estético e bem-estar psicológico e a conseqüente melhoria da saúde física e mental dos moradores; Proporcionar conforto para os moradores, despoluição sonora e ambiental, abrigo e alimento para a fauna silvestre, melhor condição para a permeabilidade do solo, beleza da paisagem para a melhoria das condições urbanísticas; Aplicar a sustentabilidade do ponto de vista ambiental, social e cultural em parceria com o Museu da Imigração. Para melhor análise, disponho de planta para revitalização do local, conforme, anexo. Diante do exposto, recorreremos sobre o pedido de expansão limite do portão até limite da Rua Visconde de Parnaíba e com permissão e acesso de todos envolvidos do entorno.